

RESOLUÇÃO Nº 050/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 - Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Ofício OFÍCIO/SEMUS/GAB/ Nº 885/2022, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) veículo, para Transporte Sanitário do município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, em anexo.

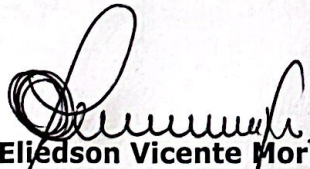
Considerando a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR-SUL, realizada no dia 22 de novembro de 2022, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário, com recurso federal de Emenda Parlamentar do Relator Geral, no valor de R\$ 245.720,00 para o município de Cachoeiro de Itapemirim -ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.



**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Rede de Urgência e Emergência da Região Sul**

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul sobre a aquisição de **TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**, para deslocação de usuários residentes no município de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM para realização de procedimentos conforme Projeto apresentado do Município de CACHOEIRO D ITAPMIRIM-ES.

Após análise do Projeto apresentado a esta Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência, informo que o **PROJETO TÉCNICO AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO ESTÁ DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 684, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Informo que o **PROJETO TÉCNICO AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**- justifica-se, devido ao aprimoramento do Transporte Sanitário Eletivo de Cachoeiro de Itapemirim, o qual será destinado. O serviço será ofertado a pacientes que necessitam de transporte sanitário específico, tais como acamados e outras comorbidades que serão transferidos ou encaminhados para dentro ou fora do município. A aquisição da ambulância contribuirá especialmente aos usuários do SUS no atendimento da demanda, bem como garantir os atendimentos de Urgência, Emergência e procedimentos de caráter eletivo ofertando melhor assistência aos usuários. Considerando que Cachoeiro de Itapemirim- ES possui um quantitativo de ambulâncias insuficientes para atender toda demanda e deixando frequentemente áreas descobertas para o atendimento de urgência e emergência. A ambulância pleiteada nessa proposta complementará a frota possibilitando melhor atendimento a população com suas respectivas necessidades.

Diante dos apontamentos citados acima, procedo

PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL para deliberação do município de Cachoeiro de Itapemirim- ES Emenda Parlamentar; Aquisição de acordo com a **Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta: 09288.947000/1220-42 Ministério da Saúde.**

Mariângela Soares Rodrigues

Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2022

Mariângela Soares Rodrigues
Enfermeira
COREN - ES 133.824

OFÍCIO/SEMUS/GAB/ Nº 885/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2022.

A Comissão Intergestores Regional Cul - CIR-SUL
Sr. Eliédson Vicente Morini
Ao Coordenador da CIR-SUL

Assunto: Emenda Parlamentar

Prezado senhor,

Em atendimento ao § 8º do art. 13 da portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, vimos apresentar para conhecimento, a proposta cadastrada por este município junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) conforme descrita abaixo:

Nº DA PROPOSTA	PARLAMENTAR	VALOR	OBJETO
09288.947000/1220-42	Relator Geral	R\$ 245.720,00	Aquisição de unidade móvel de saúde

Colocamo-nos à disposição para o envio de informações e/ou documentos que se fizerem necessários.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 31.467/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • Cep 29.308-050

Tel.: 28 3155 - 5255



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3400390038003000330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 09288.947000/1220-42****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 09.288.947/0001-14	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	
Endereço Completo FERNANDO DE ABREU FERROVIARIOS	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 29.308-050	UF ES	Município CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
81000292 - R\$ 245.720,00 - RELATOR GERAL

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CNES:	2547775
---------------------------	--	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

PÓLO REGIONAL

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTÁ LOCALIZADO NA REGIÃO SUL. POSSUI POPULAÇÃO ESTIMADA (2020) DE 212.172 PESSOAS. O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO É OFERTADO EM MÉDIA A 165 PACIENTES/MÊS, SENDO QUE ESTA MÉDIA PODE AUMENTAR OU DIMINUIR CONFORME A DEMANDA MENSAL. OS PACIENTES SÃO TRANSPORTADOS PARA CONSULTAS (MÉDIA DE 74 ATENDIMENTOS), SENDO OS PRINCIPAIS DESTINOS, ALÉM DE CACHOEIRO: SERRA, COLATINA, VITÓRIA, CARIACICA, VILA VELHA, JERÔNIMO MONTEIRO, ALEGRE, GUAÇUÍ, ITAPEMIRIM, MARATAÍZES, GUARAPARI, SÃO JOSÉ DO CALÇADO, MIMOSO DO SUL. PARA HEMODIÁLISE SÃO EM MÉDIA 80 PACIENTES, SENDO OS PRINCIPAIS DESTINOS: CARIACICA, GUAÇUÍ E CACHOEIRO. PARA FISIOTERAPIA HÁ, NO MOMENTO, 11 PACIENTES QUE REALIZAM OS ATENDIMENTOS EM CACHOEIRO E VILA VELHA. ESTES DADOS SÃO REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2022. A ATENÇÃO PRIMÁRIA CONTA COM 32 UNIDADES DE SAÚDE, DOIS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E REDE DE FRIO. TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELAS SALAS DE VACINA NA POLICLÍNICA BOLÍVAR DE ABREU E PELA SEDE DO PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE E HANSENÍASE, QUE FUNCIONA NA MESMA UNIDADE. CONTA COM 53 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SENDO 13 EQUIPES EM SAÚDE BUCAL E DOZE EQUIPES DE SAÚDE NA HORA, DISTRIBUÍDAS EM 4 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PARAÍSO, AMARAL, IBC E AEROPORTO), ATINGINDO A COBERTURA DE 84,5% DE ESF. O MUNICÍPIO TEM EM SUA REDE DE SERVIÇOS, A UPA MARBRASA 24HS ANTÔNIO JORGE ABIB NETO. A UNIDADE ESTÁ EM PROCESSO DE MUDANÇA DE NÍVEL DE CUSTEIO FEDERAL DE NÍVEL III PARA NÍVEL V. POSSUI TAMBÉM A UPA PAULO PEREIRA GOMES - PPG (EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO), PRONTO ATENDIMENTO 24HS QUE HOJE É REFERÊNCIA EM COVID-19; CONTA AINDA COM O UM PRONTO ATENDIMENTO (PAES BARRETO), EM ITAOCA PEDRA. A REDE DE REFERÊNCIA (ESTADUAL) QUE COMPÕE A ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS SÃO: SCMC (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), HECI (HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), HIFA (HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM) E O CENTRO DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO DR. ARISTIDES A. CAMPOS (CAPAAC). A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO VISA A SUBSTITUIÇÃO DA AMBULÂNCIA VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMINHONETE, MARCA FIAT, MODELO FIORINO UNIVIDAS AMA, CHASSIS 99BD255049D8965774, RENAVAL 00534244076, PLACAS OVF9249, ANO/MODELO 2013/2013, TOMBADO SOBRE O NÚMERO DE PATRIMÔNIO 69928, CONFORME LAUDO DE OBSOLESCÊNCIA EM ANEXO. COM O ADVENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 HOVE AUMENTO PELA PROCURA DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, BEM COMO A NECESSIDADE DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A PACIENTES QUE FICARAM COM SEQUELAS DA COVID, OU PELA NECESSIDADE DE CONTINUAR TRATAMENTOS DE DOENÇAS SECUNDÁRIAS, PACIENTES ESSES QUE EM ALGUNS CASOS PRECISAM SER TRANSPORTADOS EM DECÚBITO HORIZONTAL ANEXADO A PROPOSTA LAUDO DE OBSOLESCÊNCIA, DECLARAÇÃO DO GESTOR, TERMO DE COMPROMISSO, RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA, PLANILHA ATENDIMENTO

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

212172

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

212172

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	245.720,00	245.720,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-extinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	245.720,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	245.720,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
000833	CACHOEIRO ITAPEMIRIM
ENDEREÇO	
PCA.JERONIMO MONTEIRO CENTRO CEP:29.300-902	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Laudo de obsolescência assinado.pdf

Módulo Declaração do Gestor - Declaração do Gestor.pdf
Termo de Compromisso Ambulância - Termo de compromisso.pdf
Outros documentos para a Proposta - Relatório.pdf
Outros documentos para a Proposta - Justificativa.pdf
Outros documentos para a Proposta - transporte sanitário guaçu.pdf
Outros documentos para a Proposta - transporte sanitário van adaptada.pdf
Outros documentos para a Proposta - transporte sanitário carro separado.pdf
Outros documentos para a Proposta - transporte sanitário vitória.pdf
Outros documentos para a Proposta - transporte sanitário Vila Velha.pdf

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO TÉCNICO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº DA PROPOSTA: **09288947000122042**

Unidade Assistida: Secretaria Municipal de Saúde – CNES 2547775

Cachoeiro de Itapemirim/ES
2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº DA PROPOSTA: 09288947000122042

1 – Introdução

A saúde constitui-se num direito fundamental, que possui como objetivo principal de proporcionar ao usuário melhor atendimento que venha garantir-lhe melhor dignidade humana.

A valorização da vida em sua plenitude, constitui-se num dos principais direitos, conforme artigo 6º da constituição Federal da Brasil (Brasil, 1988)

Dessa forma aprimorar e ampliar a capacidade de transporte sanitário no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames, internações, altas e tratamentos de doenças crônicas.

2 – Justificativa

Considerando que Cachoeiro de Itapemirim – ES possui um quantitativo de ambulâncias insuficiente para atender uma população de 220.000 habitantes com área de 876.792 km² sendo o quinto município mais populoso do Espírito Santo (IBGE,2020), possui três Pronto Atendimentos que funcionam 24 horas e 32 UBS que proporcionam cobertura a população, as ambulâncias atendem pessoas acamadas para realização de consultas, exames, hemodiálise, fisioterapia, internações e transferências.

Cachoeiro atende pacientes com agendamento para os municípios de suas devidas especialidades e referências, são diversos municípios: Venda Nova do Imigrante (77,9km), Jerônimo Monteiro (42,3km), Guaçuí (84,8km), Alegre (62,2km), São José dos Calçados (102km), Mimoso (59,2km), Iúna (120km), Bom Jesus do Norte (102km), Bom Jesus de Itabapoana (102km), Itapemirim (44,6km), Anchieta (67,4km), Guarapari (92,6km), Marataízes (45,5km), Piúma (59,2km), Vitória (133km), Serra (165km), Cariacica (135km), Vila Velha (132km), Colatina (271km), São Mateus (354km), Baixo Guandu (229km), Linhares (280km), Aracruz (220km).

Levando a um grande desgaste das ambulâncias que necessitam de manutenção preventiva e/ou corretiva, assim deixando frequentemente descobertas algumas áreas que tanto necessitam do atendimento de urgência e emergência, um acréscimo ao número de ambulâncias vai possibilitar a substituição das mesmas em manutenção.

As ambulâncias pleiteadas nessa proposta complementarão a frota possibilitando melhor atendimento à população tendo em vista a demanda diária do transporte de pacientes com suas respectivas necessidades.

3 – Público Alvo

O serviço será ofertado a pacientes que necessitam de transportes sanitário específico, tais como acamados.

4 – Objetivo Geral

Aprimorar o transporte sanitário de Cachoeiro e continuar com excelência prestando serviço para o município.

5 – Especificações e Organização do atendimento do município.



I – A secretaria municipal de saúde (SEMUS) de Cachoeiro abrange toda região do município, sendo regulada pela UPA Urgências e Emergências e atendimentos eletivos o setor da GETRA.

II – O gerenciamento do transporte sanitário será de responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, plano de manutenção, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir controle do fluxo dos veículos.

6 – Resultados Esperados

-Aquisição das ambulâncias para o transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Cachoeiro de Itapemirim.

-Melhorar o atendimento da demanda de usuários que necessitam das ambulâncias.

-Garantia de atendimento aos usuários em sua devida hora e tempo.

7 – Considerações Finais

O município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para transporte sanitária, o qual contribuirá com o atendimento da demanda, bem como, garantir os atendimentos de urgência, emergência e procedimentos de caráter eletivo.



4. Transporte Sanitário

Transporte Sanitário realizado pela Secretaria Municipal de Saúde												
Ações/Atividades	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ambulância	500	1.126	700	730	500	300	425	314				
Viagens	1.768	1.920	2.013	1.822	1.960	1.930	1.945	1.973				
Remédios	1.064	1.060	1.261	1.060	920	952	962	952				
APAE Fuzetopia	50	80	96	90	104	100	80	101				
Total	2.724	4.194	3.879	3.722	3.514	3.362	3.402	3.340	0	0	0	0
Total Quadrimestre	15.510											

Fonte: Gerência de Transporte SEMUS



RESOLUÇÃO Nº279/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/GAB/ Nº 885/2022, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) veículo, para Transporte Sanitário, com recurso federal de Emenda Parlamentar do Relator Geral, no valor de R\$ 245.720,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), do município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 050/2022 da CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) veículo, para Transporte Sanitário, com recurso federal de Emenda Parlamentar, para o município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/12/2022 11:48:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2022 11:48:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5NPW61>